



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1488

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2203 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 109/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0054.2121	ATENDIMENTO – DEFESA CIVIL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	100.999		100.000,00

TOTAL **R\$ 100.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	100.999	132	100.000,00

TOTAL **R\$ 100.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.